



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181822, de 06 de dezembro de 2018, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

0500.1100.04.062.003.2.010.0001.339039.0300.100	70.000,00
0600.1700.09.122.026.2.174.0001.319013.0100.100	4.700,00
0600.1800.04.122.166.2.900.0001.319013.0100.100	1.000,00
2302.0500.10.302.114.2.891.0005.319013.0100.102	3.700,00
2800.4600.04.122.217.2.853.0001.319011.0100.100	1.500,00
3000.0600.27.812.101.2.534.0001.339037.0300.100	6.000,00
3000.1100.27.812.101.2.106.0003.339037.0300.100	9.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:



0500.1100.04.062.003.2.010.0001.339093.0300.100	70.000,00
0600.1700.09.122.026.2.174.0001.319011.0100.100	4.700,00
0600.1800.04.122.166.2.900.0001.319011.0100.100	1.000,00
2302.0500.10.302.114.2.891.0005.319011.0100.102	3.700,00
2800.4600.04.122.217.2.853.0001.319013.0100.100	1.500,00
3000.0600.27.812.101.2.534.0001.339039.0300.100	6.000,00
3000.1100.27.812.101.2.106.0003.339039.0300.100	9.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento